

I- Pelo Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL:

- Maria Luiza da Silva Lima, Assessora de Governança e Transparência, matrícula 13177, na condição de coordenadora;
- Lígia Maria Teixeira Tenório, Função Especial, matrícula 8627-4, na condição de membro titular;
- Lavinia Maya Gomes Simões, Gerente de Valorização de Pessoas, matrícula 508, na condição de membro titular;
- Geisel Dáfilo Santos Borges, Assessor Técnico, matrícula: 422, na condição de membro titular.
- Luciana Buarque Lins Costa, Assessora de Comunicação, matrícula 421-9, na condição de membro suplente;
- Milena Vieira dos Santos, Assessora Técnica, matrícula 304-2, na condição de membro suplente.
- Juliana de Freitas Abilio, Chefe do Controle de Infrações, matrícula: 863536, na condição de membro titular;
- João André Ferreira Neves, Gerente de Finanças e Contabilidade, matrícula 475-8, na condição de membro titular;
- Bárbara Lorena Esteves de Silva, Ouvidora, matrícula 285-2, na condição de membro titular.
- Anna Karinina Cândido de Souza Tavares Calvão, Gerente de Suprimentos, matrícula 462, na condição de membro titular;
- Adailson de Sá Gomes, Chefe de Articulação Regional, matrícula 863620-6, na condição de membro titular;
- Sonaly Bastos Rocha Costa, Superintendente de Educação para o Trânsito e Formação de Condutores, matrícula 280-1, na condição de membro titular;
- Vanessa de Araújo Gonçalves, Analista de Trânsito, matrícula 863367-3, na condição de membro suplente;

Art. 4º Compete aos membros do Comitê:

I - Coordenar as ações necessárias para a implantação do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov, assegurando a adoção das melhores práticas para a otimização de recursos e a inovação nos processos administrativos;

II - Acompanhar e avaliar periodicamente o grau de maturidade da governança e gestão, utilizando o instrumento como base para identificar oportunidades de melhoria contínua e garantir a evolução do programa;

III - Desenvolver estratégias para integrar práticas de transparência na gestão pública, assegurando o uso responsável e eficiente dos recursos públicos.

IV - Promover a capacitação dos servidores envolvidos na implementação do programa, garantindo que estejam aptos a aplicação e manutenção do modelo de gestão do programa gestaopublica.gov.

V - Estimular a busca constante por melhorias e aperfeiçoamentos nas políticas e práticas de gestão, promovendo uma cultura de inovação e aprendizado.

VI - Manter contato direto com a Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio (SEPLAG), assegurando a comunicação efetiva e a troca de informações necessárias para o sucesso da implementação do modelo de gestão

VII - Praticar atos pertinentes às atribuições que lhes forem formalmente delegadas, no âmbito das competências do Comitê.

Art. 5º O Comitê deverá reunir-se mensalmente, mediante convocação do presidente do Comitê.

Art. 6º A participação no Comitê não ensejará qualquer remuneração para seus membros, sendo os trabalhos desenvolvidos considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 7º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas, em Maceió/AL, 23 de dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor-Presidente

Protocolo 1038543

PORTRARIA Nº2899/2025

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de usas atribuições e prerrogativas legais, previstas no Art. 2º da Lei nº 6.300/2002, de 04 de abril de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Cancelar com base na norma legal, a Carteira Nacional de Habilitação - CNH, Registro nº 008179900-64, pertencente ao condutor HILDEBRANDO ROSALVO DA SILVA, CPF: 227.XXX.XXX-34, através de solicitação voluntária, por questões pessoais apurado no Processo Administrativo SEI: E: 05101.0000023194/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Presidente, em Maceió, 18 de Dezembro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

Protocolo 1038544

PORTRARIA Nº2902/2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições previstas no art. 2º da Lei 6.300, de 04 de abril de 2002, c/c Decreto 60.041/2018. Considerando as disposições previstas na Lei nº 7.822, de 27 de setembro de 2016, em específico o art. 32; Considerando os fatos exposto no processo administrativo E:05101.0000001700/2023; RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores: Maria das Graças Cardoso da Silva - Matr. 21694-1, Sandra Raquel Melo De Araújo Mendes - Matr. 22434-0, Vanessa De Araújo Gonçalves - Matr. 863367-3, Cássia Maria Barreto Ferraz Gominho - Matr. 863500-5, e Paula Samantha Dos Santos Figueiredo - Matr. 11652-1, para, sob a presidência do primeiro, compor Comissão Permanente de Avaliação de Progressão, pelo prazo de 2 (dois) anos, exclusivamente para a análise de progressões funcionais dos servidores deste Departamento, tendo como suplementos os servidores: Maria Lúcia Bastos Saraiva - Matr. 21733-6, Janaína Maria Gama Vila Nova- Matr. 863375-4 e Paulo Roberto De Souza Gondim - Matr. 11755-2; Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 14 de fevereiro de 2025.

Marco Antônio de Araújo Fireman
Diretor -Presidente

Protocolo 1038546

Diretoria de Teatros do Estado de Alagoas (DITEAL)

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 100/2025.

Processo administrativo 56020.000000453/2025. Permitente: DITEAL. Permissionário: Eduardo Guedes Nogueira. Objeto: Permissão de uso do Teatro de Arena Sérgio Cardoso será no dia 11 de dezembro de 2025, para realização da entrega de prêmios do Festival Estudantil de Teatro de Alagoas, das 18:30hs às 21:30hs. Valor: ISENÇÃO

Maceió, 23 de dezembro de 2025.
Sandra do Carmo Menezes

Diretora Presidente/Diteal

Responsável pela Resenha- Vanusa Albuquerque dos Santos

Protocolo 1038398

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Alagoas (Alagoas Previdência)

O Diretor-Presidente da Alagoas Previdência Despachou e DEFERIU a revisão de benefícios com efeitos financeiros NEGATIVOS, em 23 de dezembro de 2025, oportunizando a interposição de recurso administrativo no prazo legal, no seguinte processo administrativo:

Processo E:04799.0000003536/2025

Interessado (a): SOLANGE BARBOSA DA FONSECA

Assunto: Revisão de benefício

Roberto Moisés dos Santos
Diretor-Presidente

Protocolo 1038510

Junta Comercial de Alagoas (JUCEAL)

ESTADO DE ALAGOAS

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS

Edital nº E:002/2025/2025/JUCEAL

O PRESIDENTE da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 21, inciso XVII, do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, considerando ainda o Decreto Nº 68.119, DE 31 DE OUTUBRO DE 2019, vem por meio deste, NOTIFICAR a empresa FORMATTI TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.629.276/0001-45, para, querendo, no prazo de 10 (dez) dias úteis a contar desta publicação, art. 20, II do supracitado Decreto, apresentar alegações iniciais, referente ao descumprimento dos termos de entrega dos bens, conforme pactuado Contrato/JUCEAL nº 03/2025 do processo administrativo E:52534.0000000574/2025, sendo-lhe facultada vistas aos autos (E:52534.0000000574/2025) na sede da JUCEAL, setor Equipe de Planejamento da Contratação, durante o horário de expediente normal do órgão, localizado na Av. Fernandes Lima, 1681, - Bairro Pinheiro, Maceió/AL, CEP 57057-450 Telefone: 3315-9903 - <http://www.juceal.al.gov.br>, das 08:00h às 14:00h. Da mesma forma, as alegações iniciais podem ser entregues no Protocolo da JUCEAL no endereço já informado. Elucido, que será dada continuidade no processo E:52534.0000001628/2025 independentemente do comparecimento do intimado ou do oferecimento de defesa.

Gabinete do Presidente, em Maceió, 23 de dezembro de 2025.

JOÃO GABRIEL COSTA LINS

Presidente da Junta Comercial do Estado de Alagoas - JUCEAL

Protocolo 1038505